

Assunto **Ciência aos Vereadores**
De EVANDRO ZELIOLI <evandrozelioli@hotmail.com>
Para administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br
<administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-01-21 10:10



- PROTOCOLO 1 DOC.pdf(~240 KB)
- REQUERIMENTO_CONTROLADORIA_DE_VOTUPORANGA_assinado.pdf(~236 KB)

COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA AOS VEREADORES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Ciência sobre protocolo de requerimento de abertura de Controladoria Interna e sindicância

Venho, por meio deste, **dar ciência a todos os nobres Vereadores desta Casa Legislativa** de que foi **formalmente protocolado junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga**, por meio do sistema **1DOC**, **requerimento solicitando a abertura de procedimento de Controladoria Interna e sindicância administrativa** em desfavor do **Secretário Municipal de Administração, Sr. Alexandre Elias Giora**, em razão de fatos e fundamentos devidamente expostos no requerimento anexo.

O pedido foi **recebido e registrado pela Ouvidoria Geral do Município**, sob **Protocolo 1DOC nº 604.517.688.729.988.372**, em **19 de janeiro de 2026**, encontrando-se disponível para **consulta externa** no sistema oficial da Prefeitura.

A presente comunicação tem por finalidade **assegurar a transparência, o conhecimento institucional e o acompanhamento político-administrativo** por parte do Poder Legislativo, em consonância com os princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, publicidade e fiscalização dos atos do Poder Executivo**.

Ressalta-se que o requerimento protocolado encontra-se **integralmente anexado**, contendo a exposição dos fatos, fundamentos legais e pedidos formulados, para ciência e eventual manifestação dos Vereadores caso assim entendam.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Votuporanga/SP, 21 de JANEIRO de 2026.

Evandro Farine Zelioli
Jornalista – Canal Podpaps
Registro Profissional nº 0099713/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): **EVANDRO ZELIOLI** NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/02/2026 09:05:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-586728-14239X-3V4BZ30 | Para validar: <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/>





Ouvidoria

Atendimento ao Cidadão: Ouvidoria
Envie sua demanda para a Prefeitura

Ouvidoria 314/2026

Código de acompanhamento: 604.517.688.729.988.372

[Acompanhar Ouvidoria »](#)

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Data e Hora de Recebimento:
19/01/2026 22:36:38

Enviado inicialmente para:

GAP-OGM - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outra](#)

[Concluído](#)

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~DAVBR006~~ NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 02/02/2026 09:05:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-586720-14232X-3V4BZ30 | Para validar: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/>



Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura



Prefeitura do Município de Votuporanga

Central de Atendimento

☎ (17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva

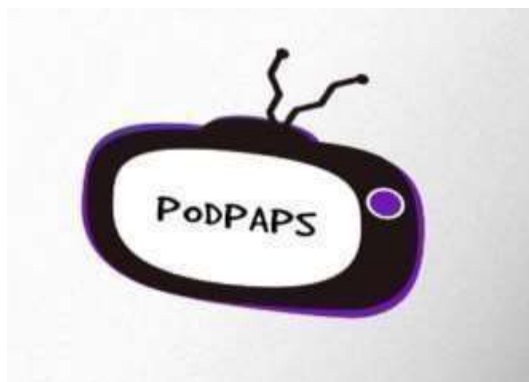
📍 Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)

Endereço: Rua Pará, nº 3227

Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~DIÁVERSO~~ NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/02/2026 09:05:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-586720-142X9X-3V4BZ9Q | Para validar acessar: <http://www.camarapublica.votuporanga.sp.gov.br/>





REQUERIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – SP

À
Prefeitura Municipal de Votuporanga –
ATT. Controladoria Interna

Assunto: Requerimento de abertura de **Controladoria Interna e sindicância investigativa** em face de possíveis irregularidades na conduta de Secretário Municipal

Eu, EVANDRO FARINE ZELIOLI, brasileiro, jornalista do canal Podpaps REGISTRO PROFISSIONAL N. 0099713/SP, portador do CPF nº 215.239.048-28, RG nº 29.692.261-4, residente e domiciliado à Rua HENRIQUE NEGRINI, nº 5015, Bairro PORTAL DO LAGO, Votuporanga – SP, CEP 15505-105, venho, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria requerer o que segue:

1. Dos fatos e fundamentos:

1.1. Ao longo dos últimos meses foram recebidos relatos, inclusive por meio de comunicações formais e informais junto ao setor empresarial local, de que o **Secretário Municipal de Governo, Sr. Alexandre Elias Giora**, nomeado nos termos legais para exercer suas funções públicas, estaria desenvolvendo atividade paralela à sua função pública, atuando como representante de vendas ou promotor de máquinas de cartão da empresa de pagamentos conhecida como **InovePay / i9pay**, vinculada ao grupo BS2.

1.2. A mencionada empresa **InovePay / i9pay**, de âmbito nacional, foi alvo de investigação policial e judicial após a deflagração da *Operação Concierge*, havendo notícia de bloqueio de valores e retenção indevida de repasses de vendas de milhares de estabelecimentos comerciais — com prejuízos significativos a empresários em várias regiões do país.

1.3. Há ampla discussão pública sobre supostas irregularidades, bloqueios de contas, falta de repasse de pagamentos e demandas judiciais movidas por comerciantes contra essas operações, evidenciando que o uso de prestígio político para promoção de atividades privadas pode acarretar riscos e prejuízos ao erário e à livre concorrência econômica, além de possíveis conflitos de interesse.

Documento enviado para assinatura ao(s): ~~DAVBR@G06~~U NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 02/02/2026 09:05:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-586728-142X9X-3V48Z90 | Para a validação: <https://www.ccmraraevotuporanga.sp.gov.br>.



2. Da necessidade de investigação interna:

2.1. O **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga (Lei Complementar nº 187/2011)** prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, por meio de sindicância ou processo administrativo, assegurando ampla defesa ao acusado.

2.2. A **Lei Complementar nº 552/2025** dispõe sobre a organização da estrutura administrativa municipal e orienta sobre a atuação dos órgãos internos de controle, reforçando a importância da transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública local.

2.3. Diante do exposto, torna-se necessária a atuação da **Controladoria Interna** para verificar as circunstâncias das atividades desenvolvidas pelo referido Secretário, para que seja assegurada a conformidade à legislação municipal, aos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e ao Regime Jurídico dos Servidores.

3. Requerimentos:

Diante dos fatos relatados, requer-se:

a) A **instauração imediata de procedimento de Controladoria Interna** para averiguar possíveis irregularidades, conflitos de interesse ou infrações funcionais do Secretário Municipal de Governo, conforme atribuições legais da Controladoria e do sistema de Controle Interno da Prefeitura;

b) A **abertura de sindicância** para apurar formalmente os fatos, colher depoimentos, documentos, contratos, comunicações, e quaisquer elementos probatórios necessários para esclarecer a conduta e sua compatibilidade com o exercício do cargo público;

c) Que seja dada ciência deste requerimento por meio oficial, ficando o requerente informado sobre a tramitação, os termos da sindicância e, ao término, o resultado e eventuais sanções aplicadas, respeitando-se o devido processo legal e a ampla defesa;

d) A publicação dos atos administrativos de abertura e conclusão do procedimento de sindicância no Diário Oficial do Município e/ou portal de transparência, conforme previsto na legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Votuporanga, 19 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado digitalmente
EVANDRO FARINE ZELIOLI
Data: 19/01/2026 22:22:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento enviado para assinatura ao(s): **EVANDRO FARINE ZELIOLI** NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/02/2026 09:05:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-5867248-1142329X-3V48Z300 | Para validar: <https://www.ccamraraevotuporanga.sp.gov.br/>





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	16/01/2026 18:06:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/01/2026 18:06:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

16/01/2026 18:06:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

21/01/2026 17:06:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-567745-1L0X11-6G0A7Y**, adicionado em 21/01/2026 às 17:06:10.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/02/2026 09:29:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-567745-1L0X11-6G0A7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

